



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 393, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

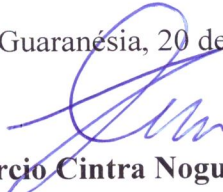
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o servidor **Gabriel Henrique da Silva**, do cargo de **Assessor III**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 185 de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 20 de dezembro de 2024


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
Adm. 2021/2024